

ATA DE REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL, ENVOLVENDO OS DIRETORES DO SINDECONSERVIÇOS AM E SEAC AM, COM TRABALHADORES REPRESENTADOS NO CAMPO SINDICAL PELA ENTIDADE SUPRAMENCIONADA, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2015, NAS DEPENDÊNCIAS DA COLÔNIA DE PESCADORES DE MANACAPURU - AM, LOCALIZADA NA RUA MARCÍLIO DIAS, 835, CENTRO DE MANACAPURU, PARA DELIBERAÇÃO DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL ANO BASE 2016/2017.

Ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, conforme pactuado em Assembléia Geral Extraordinária realizada com os trabalhadores no dia 25 de Julho do corrente ano, reuniram-se na sede da colônia dos pescadores de Manacapuru, sito a Rua Marcílio dias, numero oitocentos e trinta e cinco, centro de Manacapuru, sede provisória do SINDECONSERVIÇOS, os representantes do sindicato – SINDECONSERVIÇOS AM – Senhor ANDERSON BARREIROS DE ANDRADE, Senhor JONEFRAN PINGARILHO CHAVES DO NASCIMENTO, Senhor ORLEILSON DE ASSUMPCÃO PINTO e senhor JÚLIO CÉSAR O. DO NASCIMENTO, representante da Federação Norte, Nordeste e Centro Oeste dos Trabalhadores em Condomínios, Senhora Nelma, senhor Luiz Rodrigues, Presidente do SEAC – AM, ambos representantes do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, Entidade de Grau Patronal, para juntos, em comum acordo, depois de deliberado em reunião, negociar os índices de reajuste salarial e demais itens implícitos na Minuta de Reivindicação Salarial, ano base 2016\2017, conforme consenso entre as partes. No iniciar dos trabalhos o senhor Jonefran Nascimento, representante do Sindicato, convidou o senhor Anderson Barreiros para secretariar os trabalhos, evento que foi aceito pelo mesmo. No decorrer da reunião, foi citado para os presentes da mudança da entidade patronal, fato estabelecido em assembléia com a classe trabalhadora, objeto esse que obedece a proporcionalidade do enquadramento sindical uma vez que o SEAC possui representatividade, bilateralmente falando, em todo o estado do Amazonas, evento que preconiza o objeto final que é a Convenção Coletiva de trabalho, onde ficou acertado e em comum acordo que a partir do ano de 2016, a Entidade que gerará a CCT junto ao Sindeconserviços AM, será o Seac – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Amazonas, objeto observado pelos presentes e dado aceite por todos, sem nenhuma objeção. Outro ponto de destaque levantado pelo Diretor do Sindicato, diz respeito que o Sindicato Patronal de Asseio e Conservação está em processo de abrangência de categoria, que será de suma importância e mais aplicabilidade para as duas Entidades. Depois de exposto às colocações preliminares, foi apresentada aos presentes a documentação que trata sobre a assembléia geral realizada com os trabalhadores,

onde foi tirada a Minuta de Reivindicação Salarial, no dia 15 de julho de 2015, conforme edital e ata apresentados aos presentes, que contém 9 cláusulas a serem negociadas entre as partes (SINDECONSERVIÇOS E SEAC – AM) e o dito documento foi repassado aos presentes com antecedência e emitidos na hora da reunião para os interessados. No decorrer dos trabalhos, o senhor Orleilson Assumpção fez a leitura da cláusula de número um que trata sobre o reajuste salarial e expôs aos presentes a forma que fora buscada pelo sindicato para definição do índice solicitado: 12%, referente ao índice medido pelo IBGE dos últimos 12 meses do INPC, 9.81%, mais 2.19% de ganho, ambos se baseando na lei nº 7.238\84, que trata sobre o requerido nesse caso, negociação. Feita a proposta do sindicato quanto ao índice de reajuste salarial, a palavra foi franqueada para as colocações do Sindicato patronal, que, na pessoa de sua secretária executiva, Nelma, teceu colocações quanto a realidade econômica que vem passando as Empresas Prestadoras de Serviços vinculadas ao SEAC, realidade essa que trata dos atrasos constantes por parte dos contratantes junto as Prestadoras, objeto que incapacita um reajuste superior a 6%, bem como a negativa de fornecimento de plano de saúde, redução para 3% no vale transporte, reajuste de R\$ 3.00 no valor da alimentação e por fim, apresentou a seguinte contra proposta: Reajuste de 6%, incapacidade de plano de saúde, evento a ser discutido no futuro, incapacidade de redução de vale transporte e alimentação com reajuste de R\$ 1.00. Apresentada a contra proposta por parte do sindicato patronal, o Sindicato laboral, por sua parte, apresentou a treplica de negociação, assim exposta: Reajuste de 7%, alimentação com reajuste de R\$ 1.00, concordância com o patronal, vale transporte no percentual de 4%, concordância com a negativa do plano de saúde, inalteradas as demais cláusulas. Depois de feita a treplica, a palavra foi franqueada para a parte patronal se posicionar, caso que foi feito por seu presidente, Luiz Rodrigues, que concordou com a treplica e valores do Sindicato obreiro, SINDECONSERVIÇOS. Depois de feito a negociação entre as partes, o Sindicato laboral apresentou aos trabalhadores presentes os valores ora negociados pelas partes, negociação que foi acompanhada por aqueles que estavam presentes e em comum acordo, pois verificaram todo o debate realizado e pertinente envolvendo as partes, concordaram com os ritos negociados. Posta a palavra para quem dela quisesse fazer uso e isso não foi realizado, eu, Anderson Barreiros de Andrade, finalizo e lavro a presente ata que vai por mim e demais assinada.

Manacapuru, 01 de Dezembro de 2015.